

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

PORTARIA Nº 035/2017



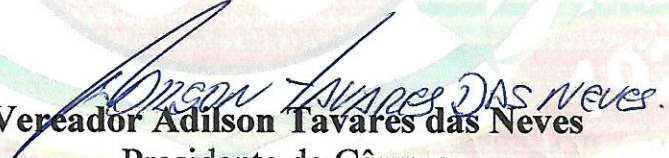
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que foi requerido e despachado pela servidora **JOSEFA JOSILDA SILVA**, bem como a necessidade de permanecer com o bom desempenho nos serviços burocráticos da Secretaria Administrativa deste Poder Legislativo durante o recesso legislativo.

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSEFA JOSILDA SILVA**, que ocupa o cargo de Diretor de Secretaria Administrativa, férias não gozadas do período aquisitivo de 2016 a 2017 com 1/3 a mais nos seus vencimentos, que de acordo com a Jurisprudência do STJ não haverá incidência do Imposto de Renda sobre o valor do terço de férias não gozadas e indenizadas "**NO ABONO DA PARCELA DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**, (ART. da CLT, mercê da inexistência de previsão na forma da aplicação analógica da Súmula 125/STJ, verbis". O pagamento de férias não gozadas por necessidades do serviço não está sujeito à incidência de Imposto de Renda.

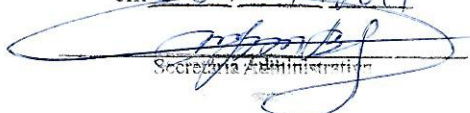
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 05 de abril de 2017.


Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-

PUBLIQUE-SE

em 05/04/2017


Secretaria Administrativa